

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO IDOSO – CMDI**

DATA: 19/05/2021

HORÁRIO: 14:00 (aplicativo Meet)

- Apreciação da ata de reunião ordinária do CMDI realizada em 03 de março de 2021;

- Articular ações de Mobilização do dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa (15/06);

- Monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Andirá/PR (2018-2021)/Articulação para elaboração de novo Plano;

INFORMES:

- I Fórum Nacional da Pessoa Idosa: “ Envelhecimento e seus desafios no Brasil”;

- Divulgação do link de acesso da página da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - SNDPI;

- Pesquisa: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a COVID nas Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI's no Paraná;

- Email enviado em 07/05/2021 da SEJUF: Nota Orientativa nº 001/2020 – Departamento da Política da Pessoa Idosa; Resolução Ad Referendum nº 006/2020 – CEDI/PR; Nota Técnica orientadora para os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, com mandato vencido ou a vencer, no período de calamidade pública em decorrência da situação de emergência em virtude pandemia da Covid-19.

Em tempo: Email enviado pela SEJUF em 19/05 – Nota Técnica nº 04/2020- sobre o possível retorno gradual das reuniões presenciais em decorrência COVID/Ofício Circular nº 006/2020 CEDI/PR; Nota Técnica Orientativa nº 41/2020 - medidas de prevenção nas ILPI'S (COVID-19).

- Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo (ARCPF) – efetivado.

- Prorrogação do prazo para declaração do Imposto de Renda.